**Câmara Municipal de Floriano**
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Nota de Empenho**
Nº 827005 / 2026

**Data de Emissão**
27/08/2026

## Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
CPF/CNPJ: 044.207.653-30
Endereço: ,
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:

| Tipo de Crédito | Tipo de Empenho | Processo | Nº Licitação | Contrato |
|---|---|---|---|---|
| Orçamentário | Ordinário | 0001173 / 2026 | Não informado | |

## Classificação Orçamentária

| Código | Classificação da despesa Empenhada |
|---|---|
| 2 | Poder Legislativo |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Legislativa |
| 31 | Ação Legislativa |
| 01 | Gestão Legislativa |
| 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| 3.3.90.93.02 | RESTITUICOES |

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica
Código de aplicação: 999 - Não se aplica

## Situação do Crédito Orçamentário

| Valor Fixado | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---|---|---|
| **1.980.000,00** | **10.000,00** | **880.504,68** |

Valor por extenso : Dez Mil Reais

## Histórico

*VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.*

Floriano, 27 de Agosto de 2026

Baixa crédito orçamentário

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

Ordenador de despesa

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Nota de Liquidação de Empenho**

**Data de Emissão**
28/08/2026

## Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
CPF/CNPJ: 044.207.653-30
Endereço: ,
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:

| Nº Empenho | Tipo de Empenho | Nº Liq. | Processo | Documento de Liquidação | Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 827005 / 2026 | Ordinário | 1 | 0001173 / 2026 | Recibo | |

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

## Histórico

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

| Valor Empenho | Valor Liquidado | Valor da Liquidação | Saldo a Liquidar |
|---|---|---|---|
| 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |

Valor da liquidacão por extenso : Dez Mil Reais

## Detalhamento do valor a pagar

*0001 ( + ) Valor da Liquidação* *10.000,00*

| | | |
|---|---|---|
| *Total Bruto:* | *( + )* | *10.000,00* |
| *Total das Retenções:* | *( - )* | *0,00* |
| *Total Liquido:* | *( = )* | *10.000,00* |

### Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do Serviço/Material

### Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro quea a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

### Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

## Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

### Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
CPF/CNPJ: 044.207.653-30
Endereço: ,
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Banco: - -

| Dados da Liquidação | | Dados do Pagamento | |
|---|---|---|---|
| Nº Empenho: | 827005 / 2026 | Nº do Pagamento: | 1 Sagres:0001001 |
| Data do Empenho: | 27/08/2026 | Data Pagamento: | 28/08/2026 |
| Tipo de Empenho: | Ordinário | Nº Processo: | 0001173/2026 |
| Nº da Liquidação: | 1 Sagres:0000001 | Valor Líquido do Pag.: | 10.000,00 |
| Data da Liquidação: | 28/08/2026 | Forma de Pagamento: | Débito em Conta |
| Valor da Liquidação: | 10.000,00 | Nº de Documento: | |
| Nº Processo: | 0001173/2026 | Banco Pagamento: | BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0 |
| Fte.Recurso: | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... | Fte.Recurso: | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... |
| Cód. Aplicação: | 999 - Não se aplica | Cód. Aplicação: | 999 - Não se aplica |

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

### Detalhamento do valor a pagar

| | | |
|---|---|---|
| ( + ) | **Valor Bruto do Pagamento** | **10.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **Total Bruto:** | **( + )** | **10.000,00** |
| **Total das Retenções:** | **( - )** | **0,00** |
| **Total Liquido:** | **( = )** | **10.000,00** |

**CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS**
**CPF:033.512.863-76**

**Estado do Piauí**
**Poder Legislativo**
**Câmara Municipal de Floriano**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Floriano-PI, 28 agosto de 2026.

**Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano**

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento **N° 001.00001173/2026** apresentadas pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.

2. Autorizar o **pagamento do valor total de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais),** referente **ao ressarcimento das despesas do mês de competência agosto/2026.**

3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

**Estado do Piauí**
**Poder Legislativo**
**Câmara Municipal de Floriano**

## PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **N° 001.00001173/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.

2. Previsão Legal de cada despesa.

3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.

2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R$ 10.000,00(dez mil reais),** conforme estipulado.

Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANNDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar C. B. de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

**Câmara Municipal de Floriano**
**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI**
**CNPJ:09.576.893/0001-92**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | |
|---|---|
| **N° do Processo** | **001.0001173/2026** |
| **Orgão Responsável** | Câmara Municipal de Floriano. |
| **Data/Hora de Entrada** | 25/08/2026 12:08:36 **Processo Sigiloso** Não |
| **Instaurado por** | Anderson Santos |
| **Interessado** | JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO |
| **CPF/CNPJ do Interessado** | 044.207.653-30 |
| **Tipo do Interessado** | Servidor |
| **Objeto** | REQUERIMENTO |
| **Detalhe do Objeto** | de Pagamento de Verba Indenizatória |
| Site para Acesso | ***http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso*** |

*VIA DO INTERESSADO*

**Câmara Municipal de Floriano**
**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI**
**CNPJ:09.576.893/0001-92**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | |
|---|---|
| **N° do Processo** | **001.0001173/2026** |
| **Orgão Responsável** | Câmara Municipal de Floriano. |
| **Data/Hora de Entrada** | 25/08/2026 12:08:36 **Processo Sigiloso** Não |
| **Instaurado por** | Anderson Santos |
| **Interessado** | JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO |
| **CPF/CNPJ do Interessado** | 044.207.653-30 |
| **Tipo do Interessado** | Servidor |
| **Objeto** | REQUERIMENTO |
| **Detalhe do Objeto** | de Pagamento de Verba Indenizatória |

## Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|---|---|
| Nome | CAMARA MUNICIPAL DE FLORI |
| Agência | 96-5 |
| Conta corrente | 21820-0 |

Creditado

| | |
|---|---|
| Nome | JOAO GOMES OLIVEIRA NT |
| Agência | 96-5 |
| Conta corrente | 78347-1 |
| Valor | 10.000,00 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|---|---|---|
| Assinada por | JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS | 28/08/2026 11:57:50 |
| | JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA | 28/08/2026 12:08:44 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

FLORIANO CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JoãoNeto Gomes

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

| VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO | |
|---|---|
| PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026 | CPF nº: 044.207.653-30 |

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 08/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

FLORIANO
CÂMARA
MUNICIPAL

VEREADOR
JoãoNeto
Gomes

**V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;**

**VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;**

**VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:**

**Banco: BRASIL Agência: 0096-5 Conta-Corrente: 78347-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.**

**Dou fé,**

**Floriano-PI, 24 de Agosto de 2026,**

**Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto**

FLORIANO CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JoãoNeto Gomes

## ANEXO II

## DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

| VEREADOR (A): JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PERÍODO: 01/08/2026 a 30/08/2026 | | CPF nº: 044.207.653-30 | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
| ITEM | DATA DOC. | DOC. TIPO Nº | FAVORECIDO | VALOR |
| Locação de um veiculo tipo PICK-UP, Fiat Toro, referente ao mês de janeiro 01 a 31\07\2026 PLACA RSI3D00 | 24/08/2026 | N0TA FATURA – Nº 0025 | AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA 'CNPJ: 58.586.562/0001-49 | R$ 7.500,00 |
| Contratação de Profissional MEI, da área da comunicação, para planejamento e criação de post e criação de roteiros e textos publicitário. | 25/08/2026 | NF - 27 | AFONSO HENRIQUE GUIMARAES CNPJ 44.520.159/0001-02 | R$ 2.500,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS R$ 10.000,00 | | | | |

**Floriano-PI, 25 de Agosto de 2026,**

**Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto**

FLORIANO CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JoãoNeto Gomes

## ANEXO III

## CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO** | | | |
| **PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026** | | **+** | |
| **Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:** | | | |
| **Veículo (Modelo):** | **FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4** | **Placa: RSI3D00** | |
| **Combustível** | **DISEEL S10** | **Ano:** | **2025** |
| **Proprietário:** | **AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA** | | |
| **CNPJ:** | **58.586.562/0001-49** | | |

# CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO Nº 001/2026

**CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, Bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

**CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, inscrita no CNPJ **58.586.562/0001-49**, localizada na Rua Fontes Ibiapina, em Teresina - PI, representada por seu representante legal o Sr.(a) **LUZILSON PIRES LEITE FILHO**, empresa de locação de veículos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa **RSI3D00**, modelo **TORO VOLCANO**, ano de fabricação **2024**, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro -** Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Segundo.** O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

**Parágrafo Terceiro**. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

**CLÁUSULA QUARTA -** O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

**Parágrafo Único -** Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA -** O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA -** O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, consequentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:** O Vereador **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

# GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

**CLÁUSULA NONA** - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano - PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 07 de janeiro de 2026.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

Documento assinado digitalmente
**LUZILSON PIRES LEITE FILHO**
Data: 07/01/2026 10:58:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**TESTEMUNHA 1:**
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
**JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR**
Data: 07/01/2026 10:50:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**TESTEMUNHA 2:** Rossana Andrade
Nome:
CPF: 645.989.773-53

AGILIZA
LOCAÇÃO

**AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 58.586.562/0001-49 • INSC. MUNIC. 701.562-3
RUA FONTES IBIAPINA, 1627 - ININGA - TERESINA-PI
CEP: 64.049-780 • FONE: (86) 98118-5381

# NOTA FATURA

0025

*Não tem valor como Recibo*

Razão Social JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Endereço RUA CINCO
N° 30 Fone _____ Cidade FLORIANO Estado PI Cond. Pagt _____
Insc.Est. _____ CNPJ 044.207.653-30 CMC _____

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: 24 de AGOSTO de 20 26

| QUANT. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | VALOR Unitário | VALOR Total |
|---|---|---|---|---|
| | | LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP TORO, REFERENTE AO PERIODO DE 01/08/26 A 31/08/26. | | |
| | | VEICULO TORO PLACA RSI 3D00 | 7.500,00 | 7.500,00 |

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI 24/08/2026

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS LOCAÇÃO DE BENS MOVÉIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS LEI MUNICIPAL N° 3.254/03 E LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 116/03 ÍTEM 3.04. VETADO.

Total desta Fatura.....R$ 7.500,00

# NOTA FATURA

0025

Não tem valor como Recibo

**AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 58.586.582/0001-49 • INSC. MUNIC. 701.582-3
RUA FONTES IBIAPINA, 1627 - NINGA - TERESINA-PI
CEP: 64.049-780 • FONE: (86) 98118-5381

Razão Social _____

Endereço _____

Nº _____ Fone _____ Cidade _____ Estado _____ Cond. Pagt _____

Insc.Est. _____ CNPJ _____ CMC _____

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: ____ de _____ de 20__

| QUANT. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | VALOR Unitário | VALOR Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Total desta Fatura.....R$ _____

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS LEI MUNICIPAL Nº 3.254/03 E LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 ITEM 3.04 VETADO.

AGILIZA
LOCAÇÃO

# RECIBO

Recebemos de **João Gomes de Oliveira Neto**, inscrito no CPF **044.207.653-30**, com endereço na Rua Cinco, Nº 30, Bairro Ibiapaba, Floriano – PI, a importância de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente à locação de **01 (um) veículo, tipo pick-up, Toro, de placa RSI3D00**, ano 2024, modelo 2025, no período de **01/08/2026 a 31/08/2026**.

Para maior clareza, firmamos o presente recibo.

Teresina, PI 24 de agosto de 2026.

LUZILSON PIRES LEITE FILHO:00081169388

Assinado de forma digital por LUZILSON PIRES LEITE FILHO:00081169388

**AGILIZA LOCAÇÃO**
CNPJ: 58.586.562/0001-49
**Luzilson Pires Leite Filho**
Sócio Proprietário

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

# DANFSe v2.0
## Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Landri Sales - PI
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

**CHAVE DE ACESSO DA NFS-e**
22056072244520159000102000000000002726081144569557

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NÚMERO DA NFS-e**<br>27 | **COMPETÊNCIA DA NFS-e**<br>25/08/2026 | **DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e**<br>25/08/2026 09:29:07 | |
| **NÚMERO DA DPS**<br>9 | **SÉRIE DA DPS**<br>70000 | **DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**<br>25/08/2026 09:29:07 | |
| **EMITENTE DA NFS-e**<br>Prestador | **SITUAÇÃO DA NFS-e**<br>NFS-e Gerada | **FINALIDADE**<br>- | |

### PRESTADOR / FORNECEDOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ / CPF / NIF**<br>44.520.159/0001-02 | | **Indicador Municipal (Inscrição)**<br>- | **Telefone**<br>(89) 99410-2660 |
| **Nome / Nome Empresarial**<br>AFONSO HENRIQUE B GUIMARAES | | **Município / Sigla UF**<br>Landri Sales / PI | **Código IBGE / CEP**<br>22.05607 / 64.850-000 |
| **Endereço**<br>RUA JOSE MARTINS FERREIRA FILHO, 410, CENTRO | | **E-mail**<br>afonsobritoscreative@gmail.com | |
| **Simples Nacional na Data de Competência**<br>Não optante | **Regime de Apuração Tributária pelo SN**<br>- | | |

### TOMADOR / ADQUIRENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ / CPF / NIF**<br>044.207.653-30 | | **Indicador Municipal (Inscrição)**<br>- | **Telefone**<br>- |
| **Nome / Nome Empresarial**<br>JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | | **Município / Sigla UF**<br>- | **Código IBGE / CEP**<br>- |
| **Endereço**<br>- | | **E-mail**<br>- | |

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

### SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código de Tributação Nacional/Municipal**<br>13.05.01 / - | | **Código da NBS**<br>1.1409.30.00 | **Local da Prestação / Sigla UF / País**<br>Landri Sales / PI / - |

**Descrição do Serviço**
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior op...

**Descrição do Serviço**
SERVIÇO PRESTADO NO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POTS E CRIAÇÃO DE ROTEIROS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS

### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Tipo de Tributação do ISSQN**<br>Operação Tributável | | **Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN**<br>Landri Sales / PI / - | |
| **Regime Especial de Tributação do ISSQN**<br>Profissional Autônomo | **Tipo de Imunidade do ISSQN**<br>- | **Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**<br>- | **Número Processo Suspensão**<br>- |
| **BC ISSQN**<br>- | **Alíquota Aplicada**<br>- | **Retenção do ISSQN**<br>Não Retido | **ISSQN Apurado**<br>- |

### TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **IRRF**<br>- | | **Contribuição Previdenciária - Retida**<br>- | **Contribuições Sociais - Retidas**<br>- |
| **PIS - Débito Apuração Própria**<br>- | **COFINS - Débito Apuração Própria**<br>- | **Descrição Contrib. Sociais - Retidas**<br>- | |

### TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CST / cClassTrib**<br>- / - | | **Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF**<br>- / - / - / - | |
| **Exclusões e Reduções da Base de Cálculo**<br>R$ 0,00 | **Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**<br>- | **Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**<br>- / - / - | **Alíquota - IBS UF / IBS Mun**<br>- / - |
| **Alíq. Efetiva Municipal - IBS**<br>- | **Valor Apurado Municipal - IBS**<br>- | **Alíq. Efetiva Estadual - IBS**<br>- | **Valor Apurado Estadual - IBS**<br>- |
| **Valor Total Apurado - IBS**<br>- | **Alíquota - CBS**<br>- | **Alíquota Efetiva - CBS**<br>- | **Valor Total Apurado - CBS**<br>- |

### VALOR TOTAL DA NFS-e

| | | | |
|---|---|---|---|
| **VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO**<br>R$ 2.500,00 | | **Desconto Incondicionado**<br>- | **Desconto Condicionado**<br>- |
| **Total Retenções (ISSQN / Federais)**<br>- | **VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**<br>R$ 2.500,00 | **Total do IBS/CBS**<br>R$ 0,00 | **VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**<br>R$ 0,00 |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: R$ 0,00; Estaduais: R$ 0,00; Municipais: R$ 0,00;

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI 25/08/2026

| DATA CIENTIFICAÇÃO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA | Nº NFS-e / CHAVE NFS-e |
|---|---|---|
| | | 27 / 22056072244520159000102000000000002726081144569557 |

# Recibo de Pagamento

Recebi de João Gomes de Oliveira Neto, CPF 044.207.653-30, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento refere-se a serviços de planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários., realizados no período de 01 a 31 de agosto de 2026.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

**LANDRI** SALES, 25 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES
Data: 25/08/2026 09:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARÃES
RUA EMIDIO MARTINS MOREIRA, 0, CENTRO - CEP 64850-000, LANDRI SALES - PI
CPF/CNPJ: 068.183.273-89
(89) 99471-7031

GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

# CONTRATO DE SERVIÇO nº 002/2026

**CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, CPF: **044.207,653-30**; brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua cinco Casa, 30, bairro Ibiapaba, CEP nº 64803-075, Floriano-PI.

**CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389**, inscrito no CNPJ **44.520.159/0001-02**, situado na Rua Jose Martins Ferreira Filho, 410, Centro, CEP 64850-000, Landri Sales-PI.

## DO OBJETIVO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira** – O objeto principal deste CONTRATO é a prestação, pelo CONTRATADO, de planejamento e criação de posts ao CONTRATANTE, objetivando a divulgação das atividades e atos do parlamentar nas mídias sociais.

**Parágrafo Primeiro:** O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá como base de atuação, os seguintes itens da CONTRATANTE para com o CONTRATADO:

Planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, teremos os seguintes serviços:

I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Tiktok)
II-Produção de Conteúdo Multimidia Digital

**Parágrafo Segundo:** o **CONTRATADO** durante a vigência do contrato será seu Designer Gráfico e estrategista digital.

## DOS TURNOS DE TRABALHO

**Cláusula Segunda** - O CONTRATADO aceita desde já e expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas às atividades legislativas do vereador, seguindo a demanda do contratante.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula Terceira** - O Contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado(a): informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

**Parágrafo Primeiro** - Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de: transporte, material e comunicação, realizadas pelo Contratado(a) na execução dos serviços estipulados neste contrato.

GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

**DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**Cláusula quarta -** Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal.**

**Parágrafo único**. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente.

**DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Cláusula quinta –** A partir da assinatura deste instrumento e terminando em 31/12/2026.

**DO FORO**

**Cláusula sexta**- Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano, 12 de Janeiro de 2026

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

Afonso Henrique Brito Guimarães

**TESTEMUNHA**

Nome: Roseana de Andrade Oliveira
CPF: 615.989.773-53

**TESTEMUNHA**

Nome: Raynara Lima de Sousa Silva
CPF: 052.380.063-06